



CÂMARA MUNICIPAL DE BOM DESPACHO / MG



ANÁLISE TÉCNICA – ASSESSORIA FINANCEIRA E CONTÁBIL

PL 27/2026 – Autoriza a adequação e remanejamento de emendas parlamentares impositivas.

Solicitante: Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final – Vereador Igor Soares

Trata-se de Projeto de Lei que autoriza o poder executivo a adequar as emendas parlamentares impositivas constantes da LOA 2026, Lei nº 3.074, de 22/12/2025, realizando os remanejamentos e adequações necessárias com a finalidade de corrigir impedimentos de ordem técnica na execução das emendas impositivas, mantendo-se integralmente o objeto originalmente indicado pelo parlamentar, a finalidade da despesa, os beneficiários previstos e os valores aprovados, conforme estabelece o artigo 2º do PI 27/2026.

Conforme disposto no Art. 5º do PL 27/2026 não haverá aumento de despesa total, apenas remanejamento interno de dotações consignadas no orçamento vigente.

Acompanha o PI 27/2026 o Anexo Único demonstrando as alterações e adequações realizadas: adequação das unidades orçamentárias, órgãos executores e classificações programáticas.

CONCLUSÃO

O Projeto de Lei 27/2026, de acordo com a análise contábil – financeira, poderá prosseguir para as devidas Comissões para procedimentos ulteriores.

Bom Despacho, 07 de abril de 2026.

**TANIA APARECIDA
PEREIRA:949701146**

Assinado digitalmente por TANIA APARECIDA PEREIRA:94970114668
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=AC VALID RFB V5, OU=AR ACIBOM, OU=Presencial, OU=20071148900124, CN=TANIA APARECIDA PEREIRA:94970114668
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2026.04.07 14:28:52-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2025.2.0

68

Assessora Financeira e Contábil